

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 04 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Saúde – SESA	20.000.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	1.006.020,57
TOTAL	21.006.020,57

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 04 de agosto de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18, DE 04/08/2021 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	6.685.275,57	13.314.724,43	-	-	-	20.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	6.685.275,57	13.314.724,43	-	-	-	20.000.000,00
2. Secretaria das Cidades – SCIDADES (01)														
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2	-	-	-	-	-	-	-	1.006.020,57	-	-	-	-	1.006.020,57
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	1.006.020,57	-	-	-	-	1.006.020,57
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	7.691.296,14	13.314.724,43	-	-	-	21.006.020,57


José de Lima Freitas Junior
 Coordenadora de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza – CP/OP/SEPLAG
 Coordenador

